



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: RETIRO A BARRA
ART Nº: 0

TABELA: SEINFRA 28; SINAPI
11/2024; SICRO 10/2024

DATA: 08/01/2025
BDI: 24,23%

ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
1			DRENAGEM					95.874,06
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	187,01	232,32	1.858,56
1.2	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.614,00	46,89	58,25	94.015,50
								95.874,06

Importa o orçamento a quantia de R\$ 95.874,06 (Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Seis Centavos).


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: RETIRO A BARRA

Memoria de Cálculo de Quantitativos

DRENAGEM

PLACAS PADRÃO DE OBRA

▶	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área		OBS
▶	4,00	x	2,00	x	1,00	=	8,00	m ²	
					Total	=	8,00	m²	

GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016

▶	Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Quant	=	Extensão	OBSERVAÇÕES
	28,00	+	0,00	a	32,00	+	0,00	=	80,00	x	1,00	=	80,00 m	LADO DIREITO
	93,00	+	0,00	a	100,00	+	0,00	=	140,00	x	2,00	=	280,00 m	DOIS LADOS
	156,00	+	5,00	a	160,00	+	0,00	=	75,00	x	2,00	=	150,00 m	DOIS LADOS
	165,00	+	0,00	a	170,00	+	0,00	=	100,00	x	2,00	=	200,00 m	DOIS LADOS
	201,00	+	0,00	a	204,00	+	0,00	=	60,00	x	1,00	=	60,00 m	LADO ESQUERDO
	204,00	+	0,00	a	208,00	+	0,00	=	80,00	x	1,00	=	80,00 m	LADO DIREITO
	259,00	+	0,00	a	266,00	+	0,00	=	140,00	x	1,00	=	140,00 m	LADO DIREITO
	260,00	+	0,00	a	266,00	+	0,00	=	120,00	x	1,00	=	120,00 m	LADO ESQUERDO
	283,00	+	10,00	a	287,00	+	0,00	=	70,00	x	1,00	=	70,00 m	LADO DIREITO
	283,00	+	10,00	a	286,00	+	0,00	=	50,00	x	1,00	=	50,00 m	LADO ESQUERDO
	291,00	+	10,00	a	295,00	+	0,00	=	70,00	x	1,00	=	70,00 m	LADO DIREITO
	291,00	+	10,00	a	294,00	+	4,00	=	54,00	x	1,00	=	54,00 m	LADO ESQUERDO
	297,00	+	0,00	a	300,00	+	0,00	=	60,00	x	2,00	=	120,00 m	DOIS LADOS
	319,00	+	0,00	a	323,00	+	0,00	=	80,00	x	1,00	=	80,00 m	LADO DIREITO
	320,00	+	0,00	a	323,00	+	0,00	=	60,00	x	1,00	=	60,00 m	LADO ESQUERDO
									Total		=		1.614,00 m	


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: RETIRO A BARRA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	DRENAGEM	35,00%	33.555,92	35,00%	33.555,92	30,00%	28.762,22	95.874,06
TOTAL PARCIAL		35,00%	33.555,92	35,00%	33.555,92	30,00%	28.762,22	95.874,06
TOTAL GERAL		35,00%	33.555,92	70,00%	67.111,84	100,00%	95.874,06	


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: RETIRO A BARRA

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	7,71
I	Impostos	6,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65
	BDI =	24,23%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	16,82	6,43
TOTAL (A + B + C + D + E)		112,76	71,07


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Implantação de Drenagem

Especificações Técnicas



I. Considerações Gerais para Execução dos Serviços

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela **SICRO 10/2024, SINAPI 11/2024 E SEINFRA 28.**

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.



PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos



PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.



II. Especificações Técnicas

SERVIÇOS PRELIMINARES

NORMAS GERAIS

Correrão por conta exclusiva da empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placas da obra;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Locação da obra;

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:- Despesas administrativas da obra;

- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes externos e internos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras. Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

PLACA DA OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões estabelecidas no orçamento. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. Deverá conter no mínimo o nome do empreendimento, nome do autor do projeto, nome do responsável pela fiscalização, nome do responsável pela execução da obra, valor do empreendimento e prazo de execução. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a placa deverá permanecer visível e legível ao público.

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO IN LOO (VARx0,30x0,105)

O meio-fio será pré-moldado de concreto, nas dimensões de **0,15x0,30xVAR**, assentados em perfeito alinhamento e rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4.

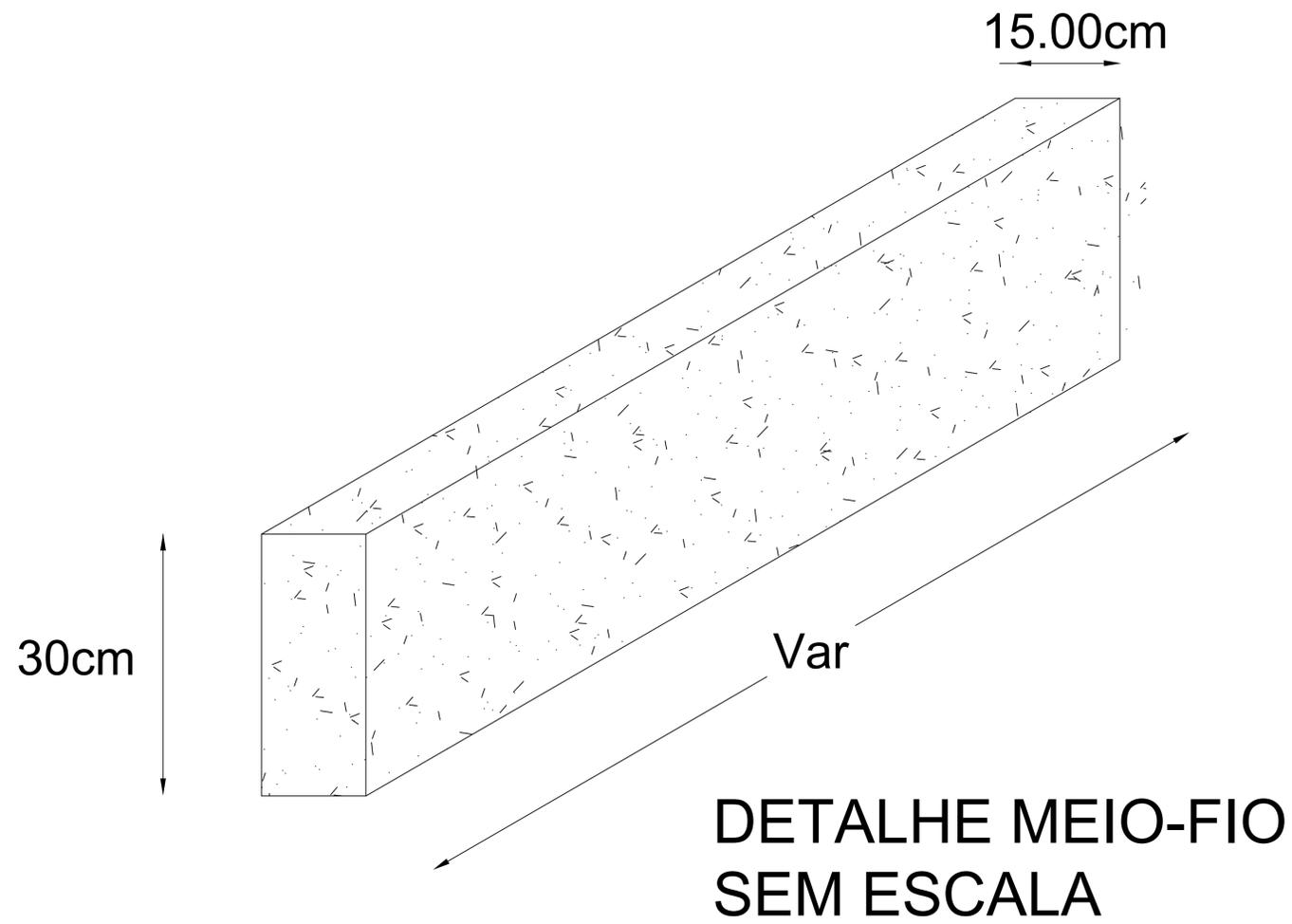
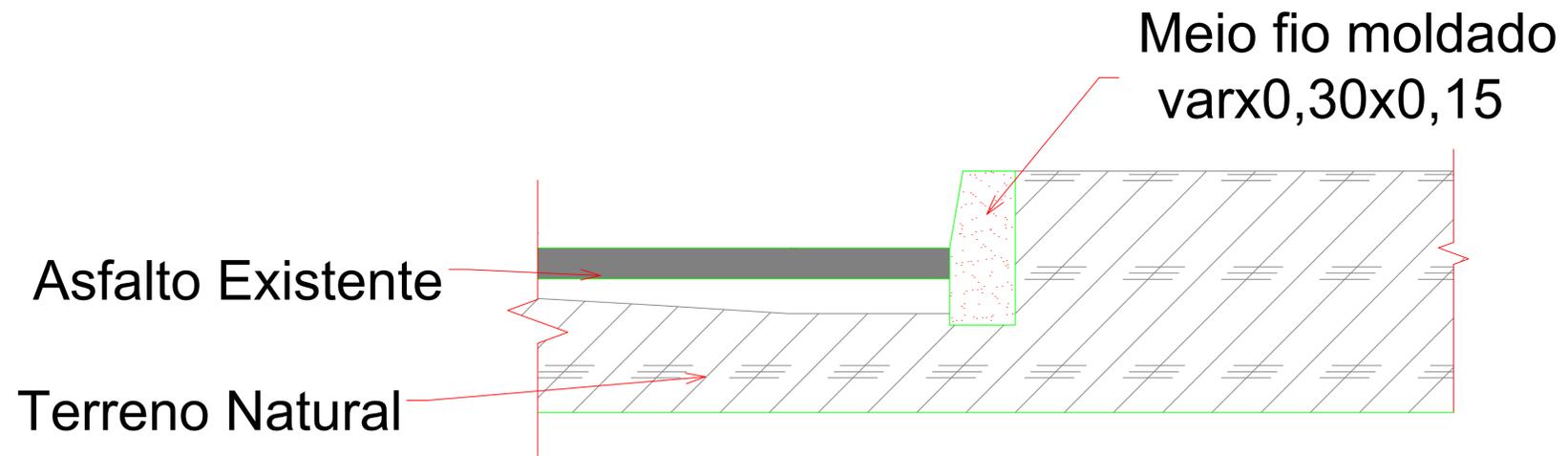


PREFEITURA DE **TEJUÇUOCA**

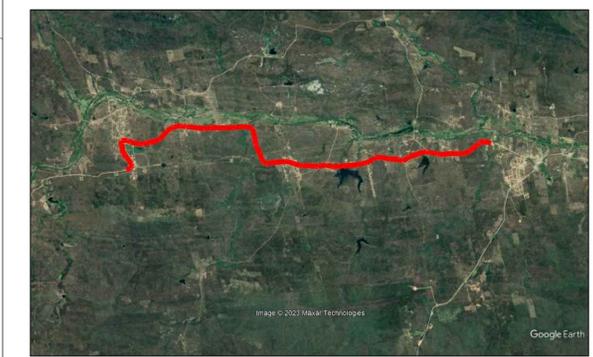
A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

O meio-fio será assente na vala, com a face que não apresente falhas para cima, obedecendo ao alinhamento e as cotas do projeto. O material escavado da vala deverá ser repostado e apiloado ao lado do meio-fio, após o assentamento do mesmo.

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ESTRADA		
LOCAL: RETIRO A BARRA	LOCALIDADE: RETIRO A BARRA	ÁREA DE INTERVENÇÃO:
ASSUNTO: DETALHE MEIO-FIO	ESCALA: SEM ESCALA	DESENHISTA: CHRISTIANE COSTA
ASSUNTO:	ESCALA:	DATA: JANEIRO/2025
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  CHRISTIANE COSTA ENGENHEIRA CIVIL RUBRICA Nº 156673-D	REVISÃO 1: REVISÃO 2: REVISÃO 3: REVISÃO 4:	PRIMEIRA: D1
NUMERO DA ART:	REVISÃO 4:	

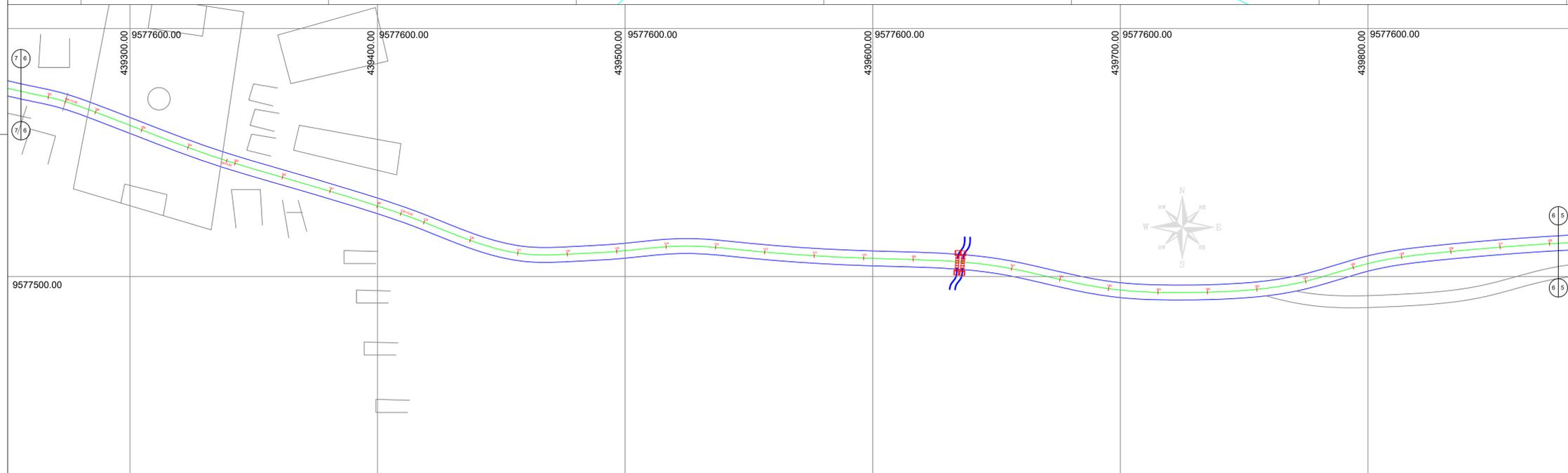
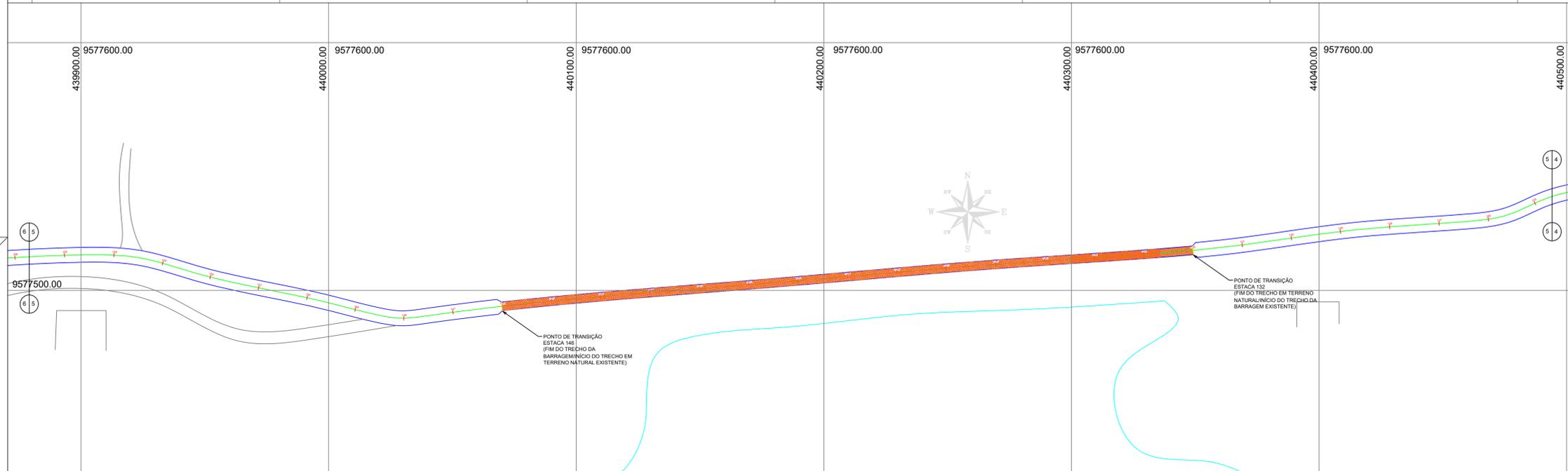
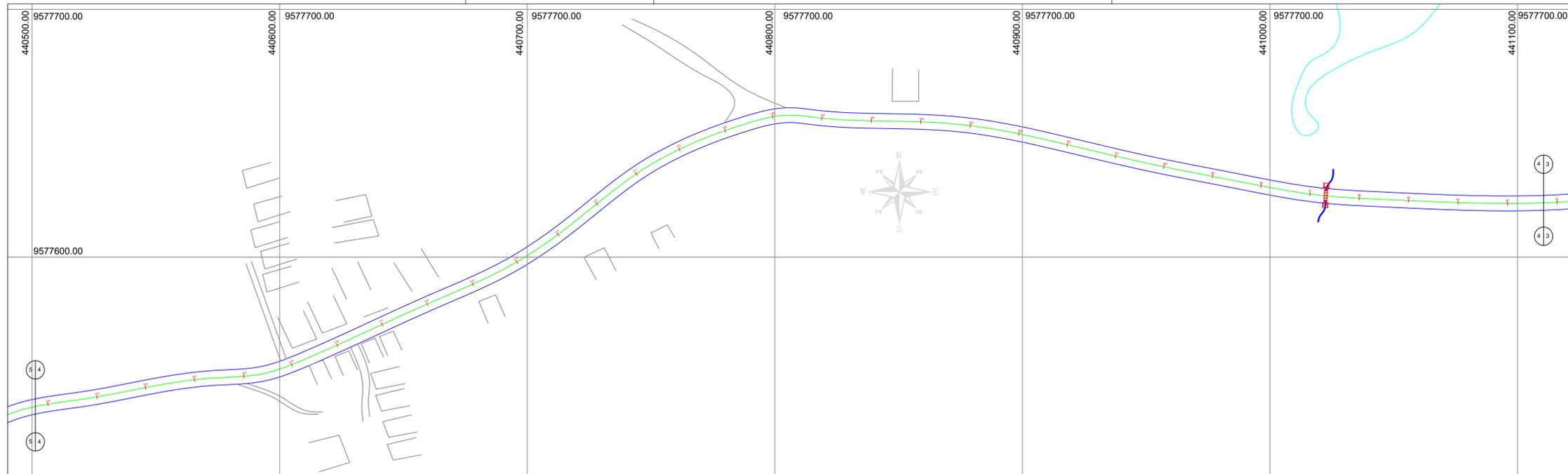


- ALINHAMENTO (ESTACAS)
- BORDAS DA VIA
- AQUÍFEROS
- BUEIRO SIMPLES D=80CM
- BUEIRO DUPLO D=80CM
- BUEIRO TRIPLO D=100CM
- TRECHO COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXISTENTE
- BARRAGEM DE TERRA EXISTENTE
- PASSAGEM MOLHADA EXISTENTE
- EDIFICAÇÕES
- ROSA DOS VENTOS



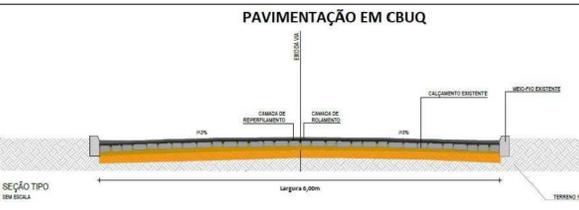
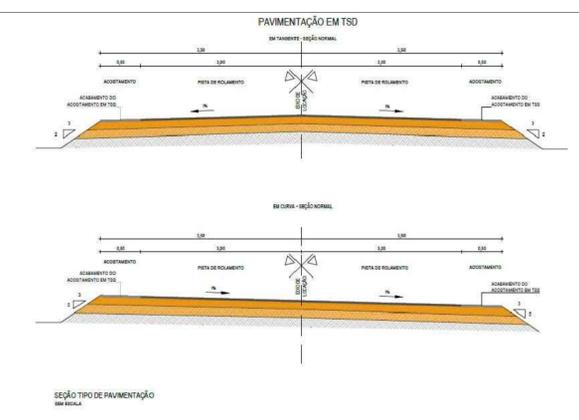
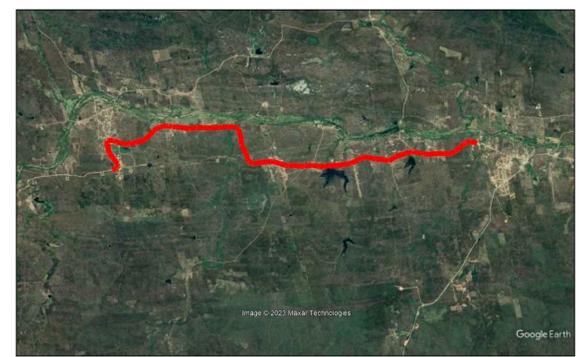
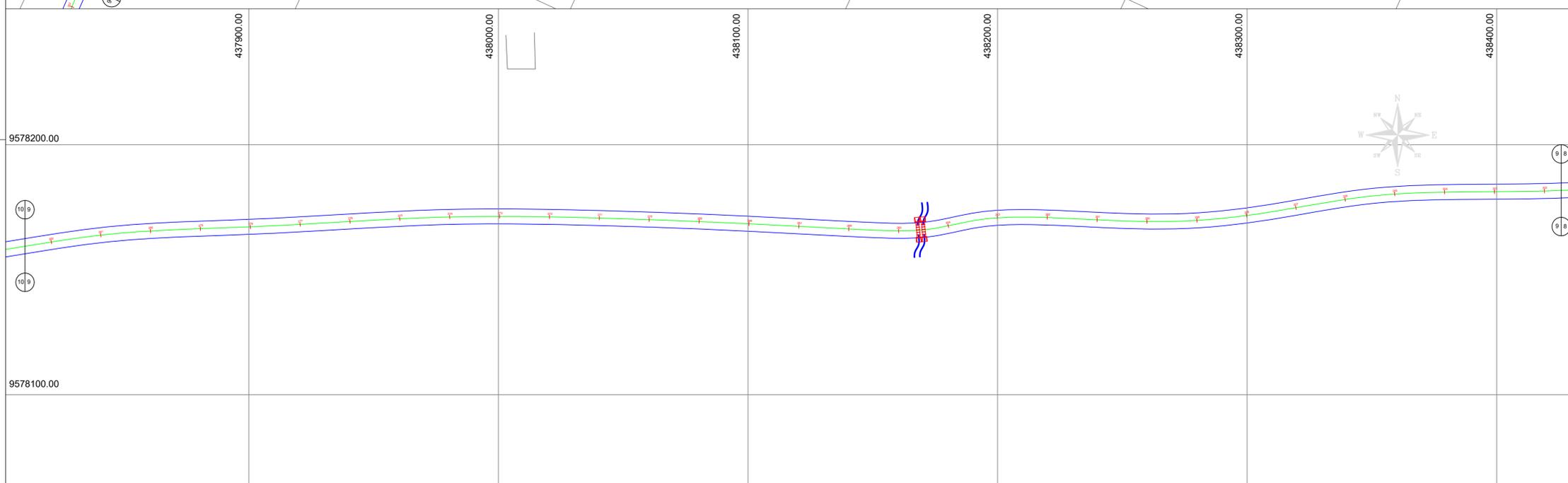
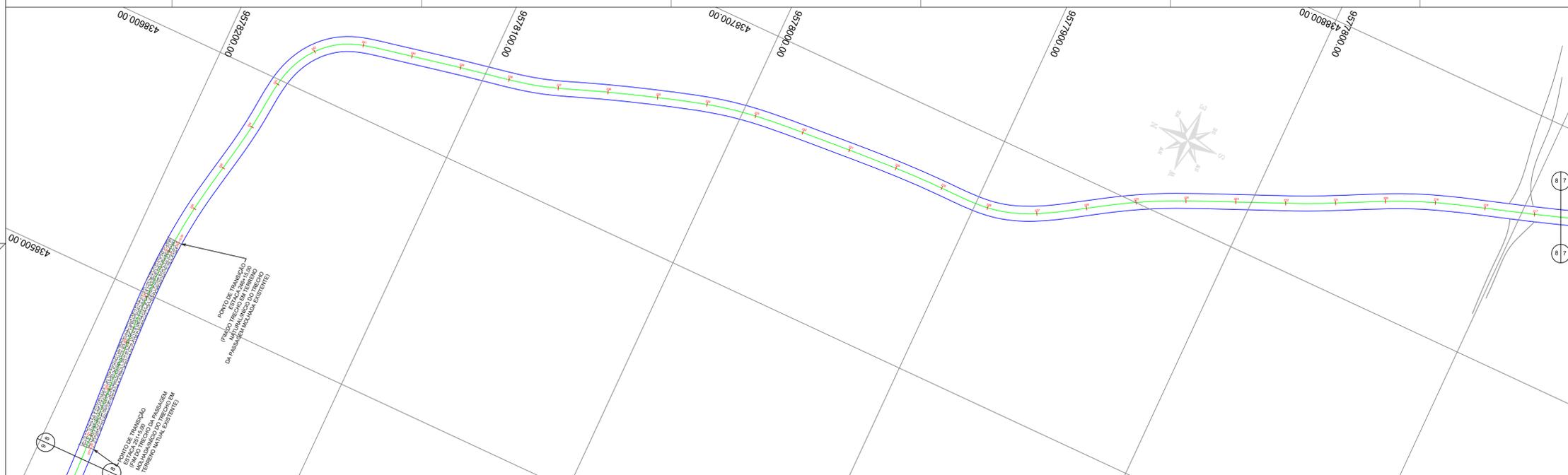
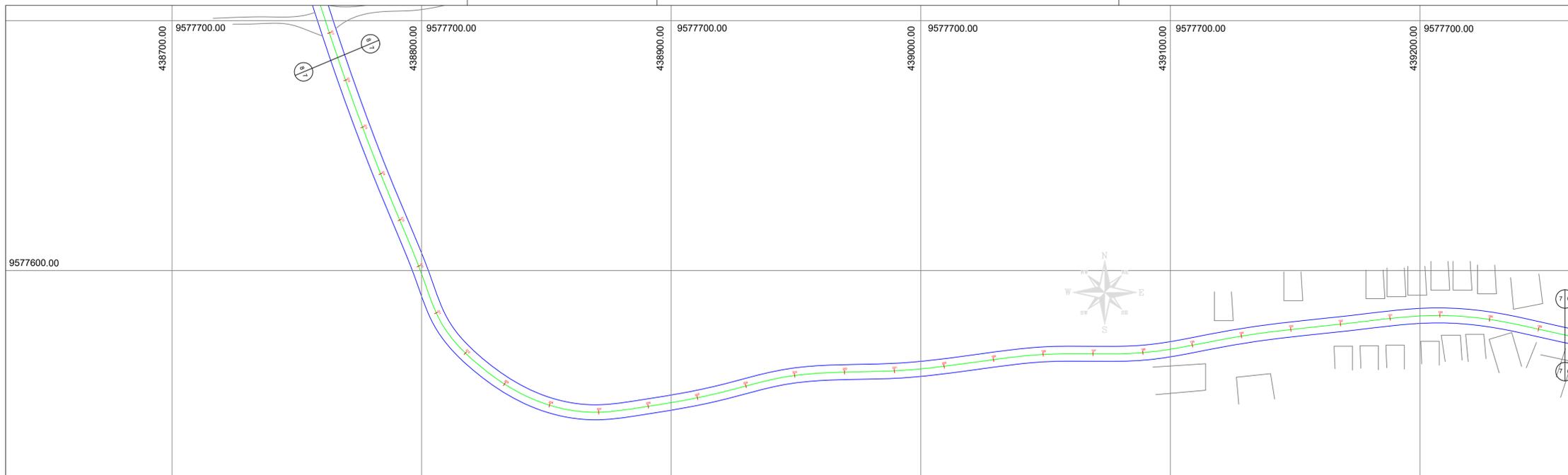
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ESTRADA

LOCAL:	LOCALIDADE:	EXTENSÃO DA ÁREA:
Retiro a Barra	Retiro a Barra	7.800,00m
ASSENTO: PLANTA BAIXA	ESCALA: 1:1000	DESCRIÇÃO:
ASSENTO: MAPA LOCALIZAÇÃO	ESCALA: SEM ESCALA	CHRISTIANE COSTA
ASSENTO: LEGENDA DE PROJETO	ESCALA: SEM ESCALA	
ASSENTO:	ESCALA:	DATA: JANEIRO/2025
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REVISÃO 1:	PRIMEIRA: G1
 Christiane Costa Filho Engenheira Civil RNP: 060415087-3	REVISÃO 2:	
	REVISÃO 3:	
	REVISÃO 4:	
NUMERO DA ART:		



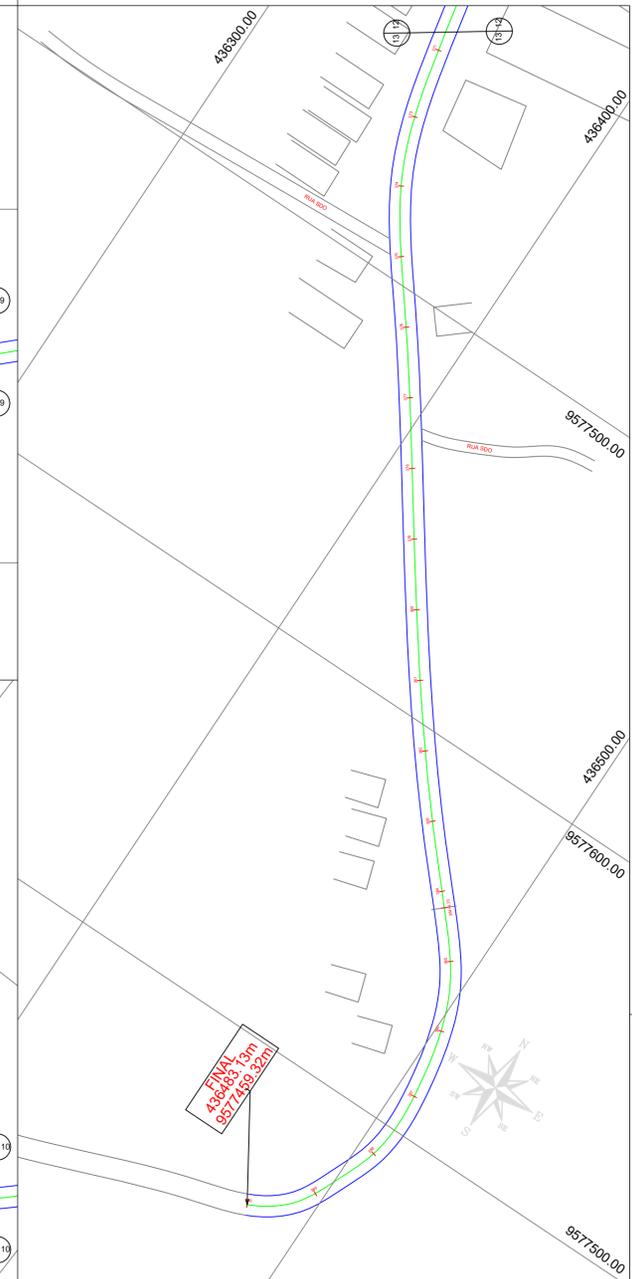
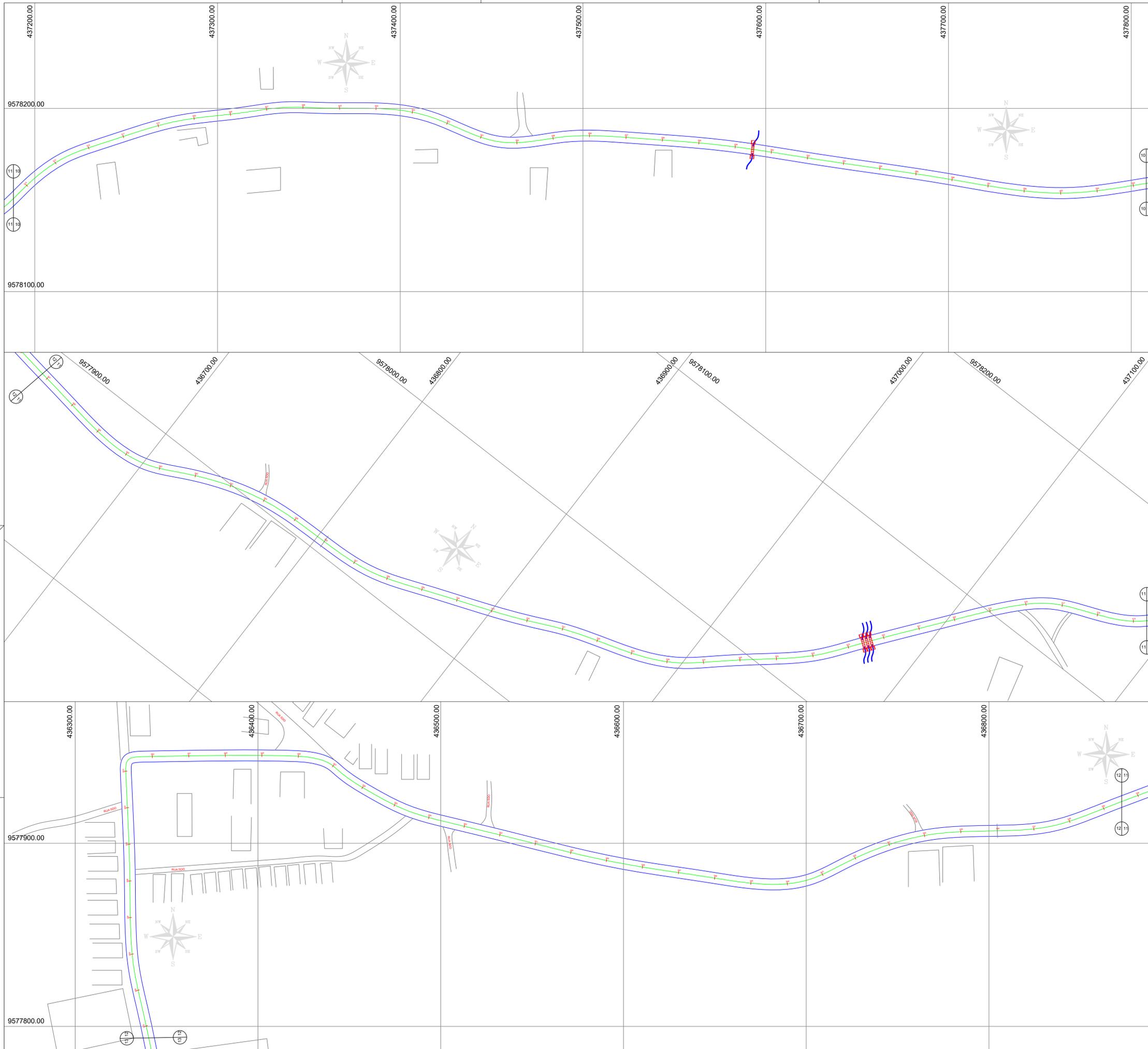
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ESTRADA

LOCAL: Retiro a Barra	LOCALIDADE: Retiro a Barra	EXTENSÃO DA ÁREA: 7.800,00m
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	ESCALA: 1:1000	DESCRIÇÃO:
ASSUNTO: MAPA LOCALIZAÇÃO	ESCALA: SEM ESCALA	DESENHADA POR: CHRISTIANE COSTA
ASSUNTO: SEÇÃO TRANSVERSAL EXISTENTE	ESCALA: SEM ESCALA	
ASSUNTO:	ESCALA:	DATA: JANEIRO/2025
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Ignácio Costa Filho Engenheiro Civil RNP: 060415087-3	REVISÃO 1: REVISÃO 2: REVISÃO 3:	PRELIMINAR: G2
NUMERO DA ART:	REVISÃO 4:	



IMPACTAÇÃO DE DRENAGEM DE ESTRADA

LOCAL:	LOCALIDADE:	EXTENSÃO DA ÁREA:
Retiro a Barra	Retiro a Barra	7.800,00m
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	ESCALA: 1:1000	DESENHISTA:
ASSUNTO: MAPA LOCALIZAÇÃO	ESCALA: SEM ESCALA	CHRISTIANE COSTA
ASSUNTO: LEGENDA DE PROJETO	ESCALA: SEM ESCALA	
ASSUNTO:	ESCALA:	DATA: JANEIRO/2025
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REVISÃO 1:	PRIMEIRA:
 Christiane Costa Filho Engenheiro Civil RNP: 060415087-3	REVISÃO 2:	
	REVISÃO 3:	
	REVISÃO 4:	
NUMERO DA ART:		G3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

— APROVAÇÃO —



OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ESTRADA		
LOCAL: Retiro a Barra	LOCALIDADE: Retiro a Barra	EXTENSÃO DA ÁREA: 7.800,00m
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	ESCALA: 1:1000	DESENVOLVIDA POR:
ASSUNTO:	ESCALA:	DESENVOLVIDO POR: CHRISTIANE COSTA
ASSUNTO:	ESCALA:	DATA: JANEIRO/2025
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Cristiano Costa Filho Engenheiro Civil RNP_050415087-3	REVISÃO 1:	PRELIMINAR: G4
REVISÃO 2:	REVISÃO 3:	
REVISÃO 4:		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251566190

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
 CE20231224407

1. Responsável Técnico

IGNÁCIO COSTA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0604150873**

Registro: **14142D CE**

Empresa contratada: **ENAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0000388350-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**

RUA MAMEDE TEIXEIRA

Nº: **489**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Tejuçuoca**

UF: **CE**

CEP: **62610000**

Contrato: **2023.01.12.01.3**

Celebrado em: **17/05/2023**

Valor: **R\$ 40.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAMEDE TEIXEIRA

Nº: **489**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Tejuçuoca**

UF: **CE**

CEP: **62610000**

Data de Início: **08/01/2025**

Previsão de término: **28/02/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.989954, -39.580066**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO) DE ESTRADA (RETIRO A BARRA) - TEJUÇUOCA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data


 Ignácio Costa Filho
 Engenheiro Civil
 RNP: 060415087-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CNPJ: 23.489.834/0001-08

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0007

Impresso em: 16/01/2025 às 08:59:13 por: , ip: 187.105.36.157





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251566190

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20231224407

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **14/01/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8217590721**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0007
Impresso em: 16/01/2025 às 08:59:13 por: , ip: 187.105.36.157

